



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.217 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga o decreto Nº 6.199, de 05 de outubro de 2016, que exonera a servidora Pâmela Francisca Trizotto do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 inciso II alínea “b” do ADCT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Nº 6.199, de 05 de outubro de 2016, de exoneração da servidora Pâmela Francisca Trizotto do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura. Visto que somente após a publicação do referido decreto a administração municipal tomou conhecimento da gestação da servidora.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

